

mesma Referência e, a partir de 01-09-70, no Grau "B" da mesma Referência, de acordo com o artigo 31 do mencionado Decreto-Lei, visto contarem mais de dez anos de Serviço prestado ao Estado, fazendo jus nos termos do artigo 35 do Diploma, a 50% do valor da diferença entre a retribuição anterior e a resultante do novo enquadramento até 31-08-70, conforme segue:

ÁLVARO ZINEZI, RG. 4.729.821, do GESSO, Vitória Brasil, em Jales, DE, da mesma cidade, nomeado por Decreto de 15, publicado a 15-12-65, ficando sem efeito a Apostila publicada a 08-07-70, sobre o mesmo assunto, em virtude de revisão efetuada nos termos do Decreto 21.535-83. P. 7.962-69 SE.

JURIA XAVIER CORDEIRO BRANDENMART, RG. 3.487.998, da EEPG (I), da Fazenda Santa Veridiana, vinculada à EEPG. "João Conteri So - - - brincho", em Palmeiras Paulista, DE, de Catanduva, Removido por Ato de 26, publicado a 27-01-67, ficando sem efeito a Apostila publicada a 08-07-70, sobre o mesmo assunto, em virtude de revisão efetuada nos termos do Decreto 21.535-83. P. 10.011-74 SE.

PAULO SALOMÃO, RG. 4.731.009, da então ENGE, atual EEPG. "Rubens Ferreira Martins", em Urupês, DE, de Novo Horizonte, Removido por Ato de 26, publicado a 27-02-69, ficando sem efeito a Apostila publicada a 26-06-70, sobre o mesmo assunto, em virtude de revisão efetuada nos termos do Decreto 21.535-83. P. 6.705-80 DRE-SJRP.

SHIRLEY ZENEZI LOMCO, RG. 2.830.452, da Escola Mista da Fazenda Invernada de Cima, em Cedral, DE, de São José do Rio Preto, Removido por Ato de 18, publicado a 19-03-68, ficando sem efeito a Apostila publicada a 08-07-70, sobre o mesmo assunto, em virtude de revisão efetuada nos termos do Decreto 21.535-83. P. 7.761-69 SE.

De acordo com o disposto no artigo 41 da Lei Complementar 114-74, artigo 1º das D.T., e conforme Tabela Anexa, os Cargos de Professores Primários do Quadro de Ensino, da Parte Permanente, Tabela II, Referência "16", Grau "B", de que são ocupantes os Professores Primários relacionados, ficam a partir de 15-10-74, com sua denominação alterada para Professor I, do Quadro de Magistério, da Parte Permanente, Tabela II, Referência "18", Grau "B", fazendo jus às vantagens especificadas, conforme segue:

ÁLVARO ZINEZI, RG. 4.729.821, lotado no GESSO, Vitória Brasil, em Jales, DE, da mesma cidade - Vantagens: Adicional 03 qq., ficando sem efeito a Apostila publicada a 22-03-75, sobre o mesmo assunto em virtude de revisão efetuada nos termos do Decreto 21.535-83. P. 7.962-69 SE.

JURIA XAVIER CORDEIRO BRANDENMART, RG. 3.487.998, lotado na EEPG (I) da Fazenda Santa Veridiana, vinculada à EEPG. "João Conteri So - - - brincho", em Palmeiras Paulista, DE, de Catanduva - Vantagens: Adicional 03 qq., ficando sem efeito a Apostila publicada a 29-05-75, sobre o mesmo assunto, em virtude de revisão efetuada nos termos do Decreto 21.535-83. P. 10.011-74 SE.

PAULO SALOMÃO, RG. 4.731.009, lotado na então ENGE, atual EEPG. "Rubens Ferreira Martins", em Urupês, DE, de Novo Horizonte - Vantagens: Adicional 03 qq., ficando sem efeito a Apostila publicada a 29-05-75, sobre o mesmo assunto, em virtude de revisão efetuada nos termos do Decreto 21.535-83. P. 6.705-80 DRE-SJRP.

SHIRLEY ZENEZI LOMCO, RG. 2.830.452, lotado na Escola Mista da Fazenda Invernada de Cima, em Cedral, DE, de São José do Rio Preto - Vantagens: Adicional 02 qq., ficando sem efeito a Apostila publicada a 22-05-75, sobre o mesmo assunto, em virtude de revisão efetuada nos termos do Decreto 21.535-83. P. 7.761-69 SE.

SERVÍCIO DE RECURSOS HUMANOS

Portarias do Diretor de 23-06-87

APOSENTANDO

Com fundamento no Artigo 222:

Inciso III, § 1º da Lei 10.261-68, combinado com a Emenda Constitucional 28-81, à:

GIJDETI PARRO GERALDO, RG. 2.116.705, Prof. I, SQ-II-QM, 32-E da EEPG. "José Marcelino de Almeida", em Severina, DE, de Olímpia, com os proventos mensais assim discriminados: Vencimentos Integrais na Tabela I, da EV-5, das Lcs. 247-81, 444-85, 453-86, 499-86, Inciso I e II, LC. 510-87, mais Carga Suplementar Incorporada, 22 horas, nos termos do artigo 72, Inciso I e artigo 73 da LC. 444-85, mais Sexta-Parte, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 178 da LC. 180-78, alterado pela LC. 209-79. P. 2.726-75 SE.

IDA DELFINA MARIA BRIGANTI SOLFERINI, RG. 1.388.522, Prof. III (Português), SQ-II-QM, 37-E, da EEPG. "Prof. Jamil Khauan", em São José do Rio Preto, DE, da mesma cidade, com os proventos mensais assim discriminados: Vencimentos Proporcional, 39-60 na Tabela I e, 21-60 na Tabela II, todos da EV-5, das Lcs. 247-81, 444-85, 453-86, 499-86, Inciso I e II, LC. 510-87, mais Carga Suplementar Incorporada, 03 horas, nos termos do artigo 72, Inciso I e artigo 73 da LC. 444-85, mais Sexta-Parte, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 178 da LC. 180-78, alterado pela LC. 209-79. P. 451-69 SE.

MARIA DA PENHA ROCHA TORELLI, RG. 4.702.974, Prof. I, SQ-II-QM, 37-E, da EEPG. "Francisco Alves de Oliveira", em Estrela D'Oeste, DE, de Fernandópolis, com os proventos mensais assim discriminados: Vencimentos Integrais na Tabela I, da EV-5, das Lcs. 247-81, 444-85, 453-86, 499-86, Inciso I e II, LC. 510-87, mais Carga Suplementar Incorporada, 25 horas, nos termos do artigo 72, Inciso II e artigo 73 da LC. 444-85, mais Sexta-Parte, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 178 da LC. 180-78, alterado pela LC. 209-79. P. 67.848-69 SE.

LOURDES APARECIDA CAMPOS MARIOTTI, RG. 4.742.102, Prof. I, SQ-II-QM, 30-E, da EEPG. "José Severino de Almeida", em Severina, DE, de Olímpia, com os proventos mensais assim discriminados: Vencimentos Proporcional - 14-60 na Tabela I e, 46-60 na Tabela III, todos da EV-5, das Lcs. 247-81, 444-85, 453-86, 499-86, Inciso I e II, LC. 510-87, mais Carga Suplementar Incorporada, 82 horas, nos termos do artigo 72, Inciso II e artigo 73 da LC. 444-85, mais Sexta-Parte, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 178 da LC. 180-78, alterado pela LC. 209-79. P. 67.519-69 SE.

IVANY APARECIDA FIGLIAGGI RAMIRES, RG. 4.818.025, Prof. I, SQ-II-QM, 31-E, da EEPG. "Dr. Ruy Nazareth", em São José do Rio Preto, DE, da mesma cidade, com os proventos mensais assim discriminados: Vencimentos Integrais na Tabela I, da EV-5, das Lcs. 247-81, 444-85, 453-86, 499-86, Inciso I e II, LC. 510-87, mais Carga Suplementar Incorporada, 22 horas, nos termos do artigo 72, Inciso I e artigo 73 da LC. 444-85, mais Sexta-Parte, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 178 da LC. 180-78, alterado pela LC. 209-79. P. 11.474-74 SE.

CONCEDENDO

Com fundamento no Artigo 130 da Lei 10.261-68, combinado com o Artigo 178 da LC. 180-78, mais a Sexta-Parte dos vencimentos, por haverem provado conter 25 anos de efetivo exercício, conforme Certidões Parciais de Liquidação de Tempo de Serviço mencionadas, constantes dos Processos especificados, aos funcionários abaixo relacionados, ficam enquadrados a partir das datas citadas, conforme segue:

Certidão 833-86 - Proc. 9368-69 SE.

FABRY ARLETTE AMANI, RG. 2.106.837, Prof. I, SQ-II-QM - A partir de 25-01-86, no 19-D, 5, III.

Certidão 792-86 - Proc. 451-69 SE.

IDA DELFINA MARIA BRIGANTI SOLFERINI, RG. 1.388.522, Prof. III (Português), SQ-II-QM - A partir de 07-07-85, no 23-E, 5, I.

Certidão 419-87 - Proc. 9254-86 DRE-SJRP.

ONELSO DARNES, RG. 3.744.770, Prof. I, SQ-II-QM - A partir de 19-08-85, no 12-A, 5, III (rest. para o 6º ATS, 15 dias não rem. de conf. com a L.C. 361-84) (Em virt. da incl. de 448 dias de T.S. conf. art. 2º da L.C. 361-84).

Certidão 472-86 - Proc. 16244-69 SE.

CLEONICE APARECIDA PRANDI, RG. 4.731.870, Prof. I, SQ-II-QM - A partir de 07-08-85, no 19-D, 5, I, (Em virt. da incl. de 148 dias

de Subst. não rem. e Férias Escolares, de acordo com o Decreto nº 21.535-83).

Certidão 526-86 - Proc. 11474-74 SE.

IVANY APARECIDA FIGLIAGGI RAMIRES, RG. 4.818.025, Prof. I, SQ-II-QM - A partir de 12-01-86, no 19-E, 5, I, (em virt. da incl. de 370 dias não rem., de conf. com o Art. 11 das D.T. da L.C. 444-85).

Certidão 60-83 - Proc. 67018-69 SE.

MARIA DA PENHA ROCHA TORELLI, RG. 4.702.974, Prof. I, SQ-II-QM - A partir de 14-07-81, no 8-D, 5, I, (Em virt. da incl. de 287 dias de Subst. não rem. e Férias Escolares, de acordo com o Decreto nº 21.535-83).

Certidão 502-87 - Proc. 3719-75 SE.

MILTON DE ALCANTARA SANTOS, RG. 2.413.809, Prof. III (Ciências), SQ-II-QM - A partir de 14-04-87, no 29-D, 5, I.

DISPENSANDO

Com fundamento no artigo 59, Inciso I, § 1º, item I-a, artigo 59-A, parágrafo único, ambos da LC. 180-78:

A partir de 19-03-87, SERASTIÃO GAVIOLI, RG. 8.361.003, Serv. (ACT), SQ-II-QSE, Padrão "10-A", EV-1, Tab. I, classificado na EEPG. "Carlos Celso Lenarduzzi", em Santa Albertina, DE, de Jales, Põe para as quais fora Admitido por Resolução SE. de 27, publicada a 28-02-76, em virtude de ter sido Admitido para exercer a Função de Insp. Al., na mesma Secretaria. P. 2.927-87 DRE-SJRP.

A partir de 16-02-87, NAIR MARTINS DA SILVEIRA PILONI, RG. nº 11.025.096, Serv. (ACT), SQ-II-QSE, Padrão "9-A", EV-1, Tab. I, classificado na EEPG. "Prof. José Joaquim dos Santos", em Três Fronteiras, DE, de Santa Fé do Sul, para as quais fora Admitida por Resolução SE. de 16, publicada a 17-01-79, em virtude de ter sido Admitida como Prof. III (ACT), SQ-I-QM, na mesma Secretaria. P. 2.624-87 DRE-SJRP.

Retificações

Em Portarias do Diretor do SENHU:

D.O. de 30-12-86

(Aposentando), em nome de ANNA VERONICA PARDO, onde se lê: ... 27-E ... Lcs. 247-81 ... 467-86 ... Leia-se: ... 30-E ... Lcs. 247-81 ... 467-86 e 499-86, Inciso I ...

D.O. de 14-04-87

(Aposentando), em nome de NILMA MARTINS LOPES, onde se lê: ... 10-60 na Tabela III ... Leia-se: ... na Tabela II ...

Apostilas do Diretor do SENHU de 23-06-87

DECLARANDO

Que:

IDA DELFINA MARIA BRIGANTI SOLFERINI, RG. 1.388.522, Prof. III (Português), SQ-II-QM, da EEPG. "Prof. Jamil Khauan", em São José do Rio Preto, DE, da mesma cidade, fica enquadrado a partir de: P. 451-69 SE.

retroação do 1º qq. para 12-11-64;
retroação do 2º qq. para 26-12-69;
retroação do 3º qq. para 27-01-75;
retroação do 4º qq. para 02-06-80;
30-06-85, no 21-E, 5, I, (Prom. do Grau D para o Grau E, publ. no D.O. de 27-11-86);

12-07-85, no 22-E, 5, I, Enq. na L.C. 404-85;
06-07-85, no 23-E, 5, I, Incl. de 152 dias de Tempo de Serv., Art. 2º da L.C. 361-84 e, Art. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78 (5º ATS), (rest. para o 6º ATS, 185 dias não rem. conf. L.C. 361-84);
07-07-85, no 27-E, 5, I, Incl. de 152 dias de Tempo de Serv., Art. 2º da L.C. 361-84 e, Art. 25 das D.T. da L.C. 180-78 (rest. para o 6º ATS, 185 dias não rem. conf. L.C. 361-84);
12-01-86, no 28-E, 5, I, Arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78;
12-01-86, no 29-E, 5, I, Enq. na L.C. 444-85;
12-01-86, no 30-E, 5, I, Enq. na L.C. 467-86;

Com fundamento no Decreto 21.535-83, foi efetuada a inclusão de 1.109 dias de Substituições não remuneradas e Férias Escolares constantes do Processo 10292-74 SE e, que em razão da reformulação de cálculos para fins de Adicional e Sexta-Parte, LEIA TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA, RG. 4.362.932, Prof. I, SQ-II-QM, da EEPG. "José Marcelino de Almeida", em Severina, DE, de Olímpia, fica enquadrado a partir de:

retroação do 1º qq. para 12-02-71;
retroação do 2º qq. para 04-09-75;
04-09-75, 2º qq. Art. 13 da Lei 6.043-61;
12-03-78, no 36-B, Tab. III, Enq. na L.C. 180-78;
10-11-78, no 46-B, Tab. III, Enq. na L.C. 201-78;
21-11-78, Art. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, publ. a 17-04-79 (ANULA DA);

Não houve alterações de 30-06-80 à 12-07-80;
26-01-81, no 48-C, Tab. III, Art. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, (3º ATS);

12-03-81, no 9-C, 5, III, Enq. na L.C. 247-81, vant. pessoal para Cr\$ 1.971,471;
12-05-82, no 10-C, 5, III, Art. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78;
12-04-84, no 15-C, 5, III, Enq. na L.C. 345-84;
12-01-85, no 16-C, 5, III, Art. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78;
12-07-85, no 17-C, 5, III, Enq. na L.C. 404-85;
12-01-86, no 18-C, 5, III, Art. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78;
12-01-86, no 19-C, 5, III, Enq. na L.C. 444-85;
12-03-86, no 20-C, 5, III, Enq. na L.C. 467-86;
12-08-86, no 21-C, 5, III, Art. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, (1º ATS);

Em virtude da Inclusão de 213 dias de Substituições não remuneradas e Férias Escolares de acordo com o Decreto 21.535-83, MARICELI NA SANDRINI DE CARVALHO, RG. 4.730.999, Prof. I, SQ-II-QM, da EEPG. "Prof. Elmair Coutinho Pereira", em Cajobi, DE, de Olímpia, fica enquadrado a partir de:

25-01-84, no 7-A, 5, III, Art. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, (2º ATS);
12-04-84, no 12-A, 5, III, Enq. na L.C. 345-84;
12-07-85, no 13-A, 5, I, Enq. na L.C. 404-85;
12-01-86, no 14-A, 5, I, Art. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78;
12-01-86, no 15-A, 5, I, Enq. na L.C. 444-85;
12-01-86, no 15-B, 5, I, Art. 3º das D.T. da L.C. 444-85;
12-03-86, no 16-B, 5, I, Enq. na L.C. 467-86;
12-09-86, no 19-B, 5, I, Enq. na L.C. 499-86, Inc. I.

Em virtude da Inclusão de 630 dias de Substituições não remuneradas e Férias Escolares de acordo com o Decreto 21.535-83, VANDA APARECIDA ALGARVE OLGAID, RG. 4.837.053, Prof. I, SQ-II-QM, da EEPG. "Gentila Guizini Pinatti", em Sebastianópolis do Sul, DE, de Mbandaça, fica enquadrado a partir de:

24-12-85, no 14-A, 5, III, Art. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78 (3º ATS);
12-01-86, no 15-A, 5, III, Art. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78;
12-01-86, no 16-C, 5, III, Art. 1º, 2º e 3º da L.C. 444-85;
12-01-86, Enq. na L.C. 444-85, (ANULADA), publ. a 18-03-86;
12-01-86, Art. 3º das D.T. da L.C. 444-85, publ. a 12-01-87 (ANULADA);
12-03-86, no 17-C, 5, I, Enq. na L.C. 467-86.

FABRY ARLETTE AMANI, RG. 2.106.837, Professor I, SQ-II-QM, da EEPG. "Cel. José Batista de Lima", em Guapiatã, DE, de São José do Rio Preto, fica enquadrado a partir de:

24-01-86, no 19-D, 5, III, Art. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78 (5º ATS);
25-01-86, no 23-D, 5, III, Art. 25 das D.T. da L.C. 180-78;
12-03-86, no 24-D, 5, III, Enq. na L.C. 467-86.

HELENA SAND FURUKAWA, RG. 5.989.591, Prof. III (Português), SQ-II-QM, da EEPG. "José Nogueira de Souza", em Jales, DE, da mesma cidade, fica enquadrado a partir de:

12-01-86, no 16-B, 5, II, Art. 3º das D.T. da L.C. 444-85;
24-02-86, no 17-B, 5, II, Incl. de 320 dias de Tempo de Serv.,

Art. 2º da L.C. 361-84 e, Art. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78 (2º ATS);
12-03-86, no 18-B, 5, III, Enq. na L.C. 467-86.

HILDA MARIA VIEIRA CATELAN, RG. 5.455.732, Prof. III (Matemática), SQ-II-QM, da EEPG. "Prof. João Dionísio", em José Bonifácio, DE, da mesma cidade, fica enquadrado a partir de: P. 152.3-81 DRE-SJRP
12-07-85, no 16-A, 5, I, Incl. de 476 dias de Tempo de Serviço Art. 2º da L.C. 361-84 e, Art. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78 (2º ATS), (rest. para o 3º ATS, 10 dias não rem. conf. L.C. 361-84);
12-01-86, no 17-A, 5, I, Art. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78;
12-01-86, no 18-A, 5, I, Enq. na L.C. 444-85;
12-01-86, no 18-B, 5, I, Art. 3º das D.T. da L.C. 444-85;
12-03-86, no 19-B, 5, I, Enq. na L.C. 467-86.

LAURA GIMENES GOMCALVES, RG. 3.292.277, Prof. III (Português), SQ-II-QM, da EEPG. de Jales, em Jales, DE, da mesma cidade, fica enquadrado a partir de:

26-10-85, no 18-B, 5, I, Incl. de 400 dias de Tempo de Serv., Art. 2º da L.C. 361-84 e, Art. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78 (4º ATS);
12-01-86, no 19-B, 5, I, Art. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78;
12-01-86, no 20-C, 5, I, Enq. na L.C. 444-85;
12-01-86, no 20-D, 5, I, Art. 3º das D.T. da L.C. 444-85;
12-03-86, no 21-D, 5, I, Enq. na L.C. 467-86.

MARIA APARECIDA SERGI COMES, RG. 5.578.706, Prof. I, SQ-II-QM, da EEPG. "Prof. Agnes Bondon Ribeiro", em Santa Fé do Sul, DE, da mesma cidade, fica enquadrado a partir de:

12-01-86, no 17-B, 5, III, Art. 3º das D.T. da L.C. 444-85;
12-03-86, no 18-B, 5, III, Enq. na L.C. 467-86;
12-09-86, no 21-B, 5, I, Enq. na L.C. 499-86, Inc. I;
12-01-87, no 25-B, 5, I, Enq. na L.C. 499-86, Inc. II;
25-01-87, no 26-B, 5, I, Art. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78 (3º ATS).

ONELSO DARNES, RG. 3.744.770, Prof. I, SQ-II-QM, da EEPG. "Prof. Maria José de Oliveira", em Novo Horizonte, DE, da mesma cidade, fica enquadrado a partir de:

19-08-85, no 12-A, 5, III, Inc. de 448 dias de Tempo de Serv., Art. 2º da L.C. 361-84 e, Art. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78 (1º, 2º, 3º, 4º e 5º ATS), (rest. para o 6º ATS, 15 dias não rem. conf. L.C. nº 361-84);
19-08-85, no 16-A, 5, III, Incl. de 448 dias de Tempo de Serv., Art. 2º da L.C. 361-84 e, Art. 25 das D.T. da L.C. 180-78, (rest. para o 6º ATS, 15 dias não rem. conf. L.C. 361-84);
12-01-86, no 17-A, 5, III, Enq. na L.C. 444-85;
12-03-86, no 21-A, 5, I, Art. 46 e 47 da L.C. 201-78;
12-03-86, no 22-A, 5, I, Enq. na L.C. 467-86;
12-09-86, no 25-A, 5, I, Enq. na L.C. 499-86, Inc. I;
12-01-87, no 29-A, 5, I, Art. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78 (4º ATS);
12-01-87, no 30-A, 5, I, Art. 57, § 1º da L.C. 444-85.

Nos termos do Art. 12 da L.C. 493-86, de acordo com o Art. 3º das D.T. da mesma L.C., fica a Função-Atividade de Escrit. I, SQ-II-QSE, integrada na série de classes estabelecidas pelo citado Dispositivo e, face as determinações do Artigo 2º das referidas D.T., VILMARIST ANTONEL DA FONSECA, RG. 8.515.439, da DE, de Catanduva (Se de), fica enquadrado a partir de 12-09-86, no Padrão 17-A, 1, I. Prot. nº 5014-87 DRE-SJRP.

AMAURI MARTINS RUIZ, RG. 6.886.612, Serv. (ACT), SQ-II-QSE, da EEPG. "Oscar Antonio da Costa", em São Francisco, DE, de Jales, fica enquadrado a partir de:

12-09-86, no 10-A, 1, I, Art. 13 da L.C. 496-86, Art. 1º, Anexo I;
15-02-87, no 11-A, 1, I, Art. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78 (2º ATS)

ANTONIO DRAUZIO OLIVA COSTA, RG. 1.010.435, Secr. Esc. I (ACT), SQ-I-QSE, da EEPG. "Voluntários de 32", em São José do Rio Preto, DE, da mesma cidade, fica enquadrado a partir de:

12-09-86, no 14-A, 5, I, Art. 13 da L.C. 496-86, Inc. I, Art. 4º;
12-01-87, no 16-A, 5, I, Art. 13 da L.C. 496-86, Inc. II, Art. 4º;
13-01-87, no 17-A, 5, I, Art. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78 (4º ATS)

APARECIDA SILVIA BRUNO ALVES, RG. 9.641.069, Inap. de Alunos (AC T), SQ-II-QSE, da EEPG. "Prof. Uenir Coelho Zeilume", em Votuporanga, DE, da mesma cidade, fica enquadrado a partir de:

12-09-86, no 15-A, 1, I, Art. 13 da L.C. 496-86, Art. 1º, Anexo I;
20-12-86, no 16-A, 1, I, Art. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78 (2º ATS)

Com fundamento no Decreto 21.535-83, foram efetuadas as Inclusões de 118 dias de Substituições não remuneradas e Férias Escolares constantes do Processo 16.244-69 SE e, que em razão da reformulação de cálculos para fins de Adicional e Sexta-Parte, CLEONICE APARECIDA PRANDI, RG. 4.731.870, Prof. I, SQ-II-QM, da EEPG. "João Antonio Pereira", em Fernandópolis, DE, da mesma cidade, fica enquadrado a partir de:

06-07-65, retroação do 1º qq.;
22-07-70, retroação do 2º qq.;
29-07-75, retroação do 3º qq.;
07-08-80, retroação do 4º qq.;
06-08-85, no 19-D, 5, I, Art. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78 (5º ATS);
07-08-85, no 23-D, 5, I, Art. 25 das D.T. da L.C. 180-78;
12-01-86, no 24-D, 5, I, Art. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78;
12-01-86, no 25-D, 5, I, Enq. na L.C. 44